PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Resolução nº 07/03, de 10 de novembro de 2003.

"Acrescenta dispositivo legal à Resolução nº 05/03, de 18 de junho de 2003, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessões realizadas nos dias 06 e 08 de novembro de 2003, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O dispositivo a seguir enumerado, da Resolução nº 05/03, de 18 de junho de 2003, fica acrescido do § 3.º, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 3º - O servidor nomeado para o cargo de Membro do Sistema de Controle Interno em hipótese alguma acumulará remuneração, devendo, expressamente, fazer opção pela remuneração de um dos cargos."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2003.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de outubro de 2003.

Vereador **DIVINO JOSÉ DE MACEDO**
PRESIDENTE

Vereadora **FÁTIMA MARIA DA CUNHA RODRIGUES**
1ª SECRETÁRIA